

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 1105, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 137 da Lei Orgânica de Aperibé.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme parecer técnico de avaliação mercadológica, mediante procedimento amigável ou judicial, uma parte de lote de terras de propriedade de CELSO NEY NEVES RODRIGUES, com 408m<sup>2</sup>, situado na Rua Cidônio Bairral s/nº, Centro, Lote nº. 19 – Loteamento Faria Leite, e um lote de terras com 294m<sup>2</sup>, situado na Travessa José Gonçalves Brandão Filho, Centro – Loteamento Kermy Hermógenes, lote nº. 01, Zona Urbana do Município de Aperibé – RJ, totalizando uma área de 702m<sup>2</sup>.

Art. 2º - O referido imóvel será destinado a melhoria do trânsito e da vida dos moradores do bairro Kermy Hermógenes da Fonseca, também o acesso e fuga em dias de alagamento/enchentes, conforme alínea “g”, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e demais legislações que lhe sejam aplicáveis.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Aperibé, 17 de abril de 2024.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:2E72B03D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/04/2024. Edição 3614  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>